



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o contido no Ofício nº 7-202/2023/MPF/PRR1/NAO/13º OF, de 19 de dezembro de 2023, da Procuradoria Regional da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.01.000.000460/2023-40, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º O membro designado deve promover a investigação necessária para a formação da opinião delicti, podendo:

I - oferecer a denúncia perante o Tribunal competente, caso entendam que há elementos suficientes para a propositura da ação;

II - decidir pelo não prosseguimento do feito, caso se convençam da inexistência de fundamento para a propositura da ação penal, devendo promover o arquivamento do feito de forma fundamentada.

Art. 3º Na hipótese prevista no inciso II do art. 2º, o membro designado deve submeter o feito à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos do art. 62, inciso IV, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 jan. 2024. Seção 2, p. 39.](#)